



PORTARIA GP Nº. 184-A/2016, 07 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do **art. 68** da **LOM**, combinados com a **Lei nº 616/2012**,
RESOLVE:

Artigo 1º -Revogar a portaria 65-A/2016 e **Nomear** a funcionária Ana Paula Barbosa Braz, CRF – RJ nº 17478/RJ, como farmacêutica responsável pelo Centro de Vigilância Sanitária do Município, considerando de interesse público relevante e sem ônus para a Municipalidade.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade, 07 de março de 2016.

Francisco José Martins Bohrer
Prefeito Municipal